

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL



AMPLIAÇÃO DA MINA DE CASTELO VENTOSO C114

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCACER DO SAL (SANTA MARIA DO CASTELO E SANTIAGO) E SANTA
SUSANA - CONCELHO DE ALCACER DO SAL

REFERÊNCIAS CRUZADAS



OUTUBRO DE 2022

“Pagina deixada em branco propositadamente”

JUSTIFICAÇÃO

No âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do Projeto da Mina da Faleca, a Comissão de Avaliação (CA) efetuou a apreciação técnica da documentação recebida tendo, nos termos do n.º 8 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, considerado necessária a apresentação de elementos adicionais e a reformulação do RNT, para efeitos de conformidade do Estudo de Impacte Ambiental (EIA).

Neste âmbito, elaborou-se o presente Aditamento, identificando-se os locais com as alterações efetuadas à versão inicial do EIA, é constituído por dois volumes de Relatório Síntese (RS) e os respetivos anexos e ainda o Resumo Não Técnico (RNT).

No Volume I de Relatório Síntese, encontra-se descrito o âmbito e a metodologia utilizada no estudo, e ainda descrição do projeto (plano de lavra) e os anexos (estudos complementares e peças desenhadas).

No Volume II do Relatório Síntese, é descrito a caracterização da situação de referência, avaliação dos impactos, medidas de minimização, plano de monitorização, conclusões e os anexos (acompanhado com os respetivos suportes técnicos).

O Resumo Não Técnico é apresentado em separado, e tem como objetivo transmitir ao público em geral os principais aspetos analisados e explicitados no EIA, de forma sintetizada, em linguagem simples, sem perda de rigor.

O Plano de Lavra é apresentado em separado, e tem como objetivo descrever como será implantado o projeto.

O Plano de Segurança e Saúde é apresentado em separado e tem como objetivo descrever como será implementado.

Este documento tem por objetivo identificar a localização das respostas às perguntas formuladas no âmbito da apreciação técnica do Estudo de Impacte Ambiental (EIA). A amplitude das questões levantadas levou a uma reformulação e consolidação do Estudo de Impacte Ambiental, com especificações e trabalhos adicionais.

No quadro seguinte são elencadas as questões levantadas e as páginas que contêm as respostas, por ordem de numeração, tanto no Volume I como no Volume II do Relatório Síntese do Estudo de Impacte Ambiental. Cada volume tem ainda um índice remissivo com as respostas constantes nesse volume.

Questões	Páginas
1. Descrição do Projeto – VOLUME I	
1.1. Atualizar a situação de referência indicando as áreas atualmente em exploração, identificando a área com licença provisória.	Pág.22. pág. 25 e Anexo A – Peças desenhadas – Desenho 1 A
1.2. Indicar o(s) método(s) de desmonte atualmente em curso.	Pág. 56,
1.3. Eliminar a referência à exploração por queda gravítica referida nos subcapítulos 6.2.1 e 6.2.2 e à referência à exploração por draga na atualidade, no capítulo 6.2.1.	Pág. 57, pág.58,
1.4. Apresentar o ponto de situação da implementação dos equipamentos nos dois anexos mineiros, atendendo ao desfasamento entre a elaboração do EIA e a situação atual.	Pág, 70, pág.71
1.5. Indicar, na planta do Anexo mineiro nº 2, apresentada no Anexo A do Plano de Lavra, as estruturas já existentes e a laborar de momento, e as que irão ser implementadas na fase de ampliação. Releva assinalar, caso esteja previsto, os locais de armazenamento de substâncias e/ou misturas perigosas, utilizadas na manutenção dos equipamentos da mina (combustíveis, óleos e lubrificantes);	Pág. 68, pág.71 e Anexo A – Peças desenhadas - Desenho 07
1.6. Apresentar a planta de pormenor dos anexos mineiros com as áreas impermeabilizadas e não impermeabilizadas e as redes de drenagem, nomeadamente de águas pluviais potencialmente contaminadas;	Pág. 79 e Anexo A – Peças desenhadas - Desenhos 06.8, 06.09 e 07
1.7. Indicar se o armazém de apoio é o local onde “são realizadas apenas pequenas reparações / manutenção, como mudanças de óleos”, ou se também será o local de armazenamento dos óleos usados, recolhidos durante a manutenção dos equipamentos existentes na mina. Os locais de abastecimento de combustíveis, de manutenções/pequenas reparações (utilização de óleos e outros lubrificantes) e de armazenamento dos resíduos resultantes da utilização destas substâncias e ou misturas perigosas, devem estar assinalados nas plantas dos anexos mineiros.	Pág.68 e Anexo A – Peças desenhadas - Desenhos 06.9 e 06.10
1.8. Apresentar a rede de drenagem que, em caso de derrame, encaminha os óleos para a bacia de separação de hidrocarbonetos, incluindo a localização deste último.	Pág.68, pág. 85. Anexo A – peças desenhadas - Desenho 06.9
1.9. Localizar em planta o local de armazenamento temporário dos solos contaminados e descrever as suas condições, caso o derrame ocorra no interior da mina em área seca	Pág. 84 Anexo A – peças desenhadas - Desenho 06.10

1.10. Esclarecer o horário de funcionamento das diferentes atividades ruidosas e harmonizada a utilização dessa informação ao longo do estudo apresentado e dos correspondentes Anexos. A título de exemplo, na Tabela 9.2.5.4 – Valores obtidos pelo modelo de previsão para P1 do Anexo III refere-se que o período de laboração é de 8h e no ponto 7.3 Recursos Humanos do volume A, indica-se que <i>“a atividade na mina pode ser dividida em duas áreas, extração e unidade fabril. A extração ocorre durante os dias úteis com um período de laboração de 8 horas no período diurno, uma vez que não existe sistema de iluminação das áreas de exploração. Já a unidade fabril / instalação industrial funciona em contínuo dividido em três turnos:</i> • 1º Turno: 08h00 – 16h00 (com 1 hora de descanso entre as 12h00 – 13h00) • 2º Turno: 16h00 – 24h00 (com 1 hora de descanso entre as 20h00 – 21h00) • 3º Turno: 24h00 – 08h00 (com 1 hora de descanso entre as 04h00 – 05h00)” A avaliação deverá integrar as diferentes valências e atividades do projeto existente e cumulativamente, com os efeitos previstos para as valências e atividades decorrentes da ampliação pretendida	Volume II – Ambiente Sonoro reformulado
---	--

TODAS AS ALTERAÇÕES APRESENTADAS NOS PONTOS 1.1 ATÉ 1.9 ENCONTRAM-SE REFLETIDAS NO PLANO DE LAVRA.

B. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL, AVALIAÇÃO DE IMPACTES, MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E PLANOS DE MONITORIZAÇÃO	
2. Recursos Hídricos	
2.1. Apresentar o registo das leituras para fundamento da estimativa de consumo de 6.000 l/ano. Salienta-se que, de acordo com o programa de autocontrolo definido no TURH, o titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador).	Volume I – Descrição do Projeto – pág. 78
2.2. Validar as características do furo de captação (revestimento, profundidade...) uma vez que as mesmas não correspondem às identificadas no título de Utilização n.º A003471.2013.RH6e. Efetuar a submissão/correção das informações constantes na plataforma Siliamb (processo - 450.10.02.02.016192.2021.RH6).	Volume I – Descrição do Projeto – pág. 78
2.3 Realizar a mesma validação para os piezómetros construídos na área de influência da mina.	Volume II – Relatório Síntese – Situação de referência e Impactes – pág.50 e 51
2.4.Proceder ao levantamento de todas as captações subterrâneas existentes na mina (características e localização em coordenadas wgs 84), apresentando a informação na forma de tabela. Salienta-se a necessidade de atualizar/regularizar a titularidade das mesmas através do módulo LUA (Licenciamento Único Ambiental) do SILiAmb (Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente).	Volume II – Relatório Síntese – Situação de referência e Impactes – pág.50
2.5. Esclarecer a origem/data da campanha de obtenção de dados atendendo a que os resultados de simulação obtidos através do modelo de escoamento subterrâneo, foram calibrados com os dados de uma única campanha de medições de níveis piezométricos, realizada em maio de 2021	Volume II – Relatório Síntese – Situação de referência e Impactes – pág.259
2.6. Prever a instalação de novos piezómetros com maiores profundidades para que intersetem (de facto) o aquífero superficial e permitam o registo das cotas piezométricas, bem como, a recolha de amostras para monitorização e complemento da situação de referência.	Volume II – Relatório Síntese – Situação de referência e Impactes – pág.50, 51, 392
2.7. Esclarecer os procedimentos efetuados junto das entidades competentes (APA) previamente à realização da intervenção no talvegue assinalado a norte (linha de água afluente do Barranco de Albergaria) parcialmente afetado no seu trecho médio.	Volume II – Relatório Síntese – Situação de referência e Impactes – pág.39 e 258

3. Resíduos e contaminação de solos	
3.1. Indicar o procedimento de lavagem dos equipamentos utilizados na remoção da zona de derrame, e qual o encaminhamento devido das águas possivelmente contaminadas, resultantes deste procedimento.	Volume I – Descrição do Projeto – pág. 85
3.2. Apresentar os procedimentos adotados em caso de derrame abaixo do nível freático, situação passível de ocorrer na atual exploração do Bloco A e na futura exploração do Bloco B.	Volume I – Descrição do Projeto – pág. 85
3.3. No Plano de Lavra no “Quadro 41 - Designação dos resíduos provenientes da atividade extrativa” é apresentado o código LER 01 04 12 - Rejeitados e outros resíduos, resultantes da lavagem e limpeza de minério, não abrangidos em 01.04.07. e 01.04.11, tendo como destino previsto a “Recuperação da mina – modelação do terreno”, porém no “Quadro 50 - Lista de resíduos provenientes da atividade extrativa” é listado o código LER 01 04 09 - Areias e argilas, com o destino previsto de “modelação e suavização dos taludes da mina”. Importa assim clarificar quais são os resíduos resultantes da atividade extrativa. Caso exista somente um, importa clarificar qual o resíduo a considerar; caso sejam dois os resíduos resultantes, estes devem ser identificados e clarificado em que fase da atividade os mesmos são produzidos.	Volume I – Descrição do Projeto – pág. 83 Plano de Lavra – pág. 78
3.4. Deve ser apresentada uma listagem de todos os resíduos expectáveis de serem produzidos na mina, com as respetivas estimativas de produção anual. No caso dos resíduos de extração deve ainda ser estimada a sua massa.	Volume I – Descrição do Projeto – pág. 118
3.5. Esclarecer o método de recolha aplicado na amostra de resíduo código LER 01 04 12 analisada, cujo boletim de análise foi apresentado no Anexo D do Plano de Lavra. Considera-se, não obstante ao esclarecimento solicitado anteriormente, que uma amostra de resíduo é insuficiente para o caracterizar sendo aconselhável no mínimo 3 amostras (mais 2 à já apresentada).	Volume I – Descrição do Projeto – pág. 84 e Anexo D
3.6. Indicar a marca, modelo e ano de fabrico dos dois transformadores existentes e demonstrar a inexistência de PCB no seu óleo dielétrico	Volume I – Descrição do projeto - Pág.77 e Anexo E
3.7. O Plano de Monitorização apresentado, no que diz respeito ao descritor solo, deve ser revisto considerando os seguintes elementos: 3.7.1. A malha de amostragem deve considerar os locais com maior probabilidade de contaminação dos solos, nomeadamente nos locais de armazenamento, utilização e transporte de substâncias/misturas e resíduos perigosos presentes na mina, junto ao posto de abastecimento de combustível, e junto aos dois postos de transformação existentes na mina. Deve ainda ser considerado um ponto em cada bloco - A, B, C e D, cujo local selecionado deve: i) ser próximo das vias principais de circulação das viaturas da mina; e ii) permitir, aquando da execução do Plano de Monitorização, ser o mesmo ponto de amostragem de forma a permitir avaliar a sua evolução durante o período de exploração da mina;	Volume II – Relatório Síntese – Situação de referência e Impactes – pág.397

3.7.2. Os parâmetros a analisar devem incluir pelo menos: metais (arsénio, cádmio, chumbo, cobre, crómio, mercúrio, níquel e zinco), os dezasseis PAH mais comuns, TPH (partições C6-C10, C10-C16, C16-C34 e C34-C50) e PCB; 3.7.3. Em cada ponto de amostragem devem ser recolhidas duas amostras simples, a primeira pelo menos a 0,30 cm abaixo da superfície e outra a 1 m de profundidade; A periodicidade de monitorização deve prever que a primeira campanha de monitorização, para definição da situação inicial, deverá ter lugar antes do início das obras de ampliação dos anexos mineiros e da exploração. Deve ainda ser prevista uma campanha final, terminada a fase de desativação da mina e remoção dos seus equipamentos e anexos - desmantelamento das instalações, remoção de máquinas, equipamentos e anexos mineiros;	
3.8. Atendendo ao período expectável de armazenamento temporário das terras vegetais nas pargas, que poderá atingir 34 anos (horizonte de projeto da exploração), deverá ser apresentado esclarecimento, pela entidade licenciadora, quanto à eventual necessidade de licenciamento do depósito de terras vegetais e de resíduos inertes como instalação de resíduos, nos termos da subalínea iii) da alínea i) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 10/2010, de 4 de fevereiro, na sua redação atual.	Volume I – Descrição do Projeto – pág. 86
4. Ordenamento do Território	
4.1 Apresentar um Plano de Integração na Economia Circular da reutilização de materiais da região, com vista a contemplar os subprodutos/resíduos resultantes da atividade extrativa e transformadora, bem como os resíduos verdes resultantes da fase de construção do projeto.	Volume I – Descrição do Projeto – pág. 81 e 82.
4.2 Corrigir no Quadro 2 do Volume I do Relatório Síntese, as distâncias a respeitar relativamente a habitações, que se indica como sendo de 10 m, embora se refira igualmente no mesmo documento que terá de ser de 500 m.	Volume I – Descrição do Projeto – pág. 21
5. Socioeconómica	
5.1 Desenvolver a temática relacionada com a questão da mão-de-obra a contratar, designadamente nos aspetos que se prendem com as qualificações profissionais exigidas, a origem geográfica e eventuais condições do alojamento futuro para os trabalhadores a contratar para integração no projeto, que deverão ser, preferencialmente, de origem local.	Volume II – Relatório Síntese – Situação de referência e Impactes – pág.329

6. Sistemas Ecológicos	
6.1 Na visita efetuada à Mina, constatou-se que em toda a área sujeita a intervenção e envolvente ao Bloco D, ocorre com abundância a espécie prioritária <i>Armeria rouyana</i> constante dos anexos B-II e B-IV do Decreto-Lei 140/99, de 24 de abril, na sua redação atual, e também a espécie <i>Thymus capitellatus</i> , constante do anexo B-IV, do mesmo diploma. Assim, deverá ser colmatada a informação através da realização de prospeção rigorosa da ocorrência das espécies da flora e das comunidades vegetais que estão presentes nos habitats protegidos no âmbito do diploma acima referido.	Volume III – Descritores Ambientais - Anexo V
6.2 Apresentar a nova cartografia que reflita a distribuição dos valores da flora e dos “habitats” e ainda a disponibilização dos ficheiros em formato vetorial <i>shapefile</i> , georreferenciado no sistema de referência PT-TM06-ETRS89.	
7. Paisagem	
7.1 Esclarecer o critério para a delimitação da Área de Estudo do lado poente, dado ter-se verificado que não se encontra critério para a linha definida. Não corresponde a uma linha de feito, sendo que o projeto é, potencialmente, visível da Ervideira e do Vértice Geodésico “Areia” (cerca de 30m acima da cota altimétrica do Bloco B e a cerca de 3,5km deste), e não garante a distância dos 3 a 4km entre o extremo mais poente da área do Bloco B, componente também mais a poente de todo o Projeto. Salienta-se que a delimitação da Área de Estudo em Paisagem tem como critério principal um valor do raio que é considerado como padrão de acuidade visual e que se situa entre os 3 a 4km e um segundo critério que é o da referida área ser definida como um buffer que tem em consideração a distribuição espacial de todas as componentes do projeto em avaliação.	Descritor reformulado
7.2 Apresentar Carta Hipsométrica que abranja toda a Área de Estudo.	
7.3 Corrigir a “Figura 72 – Unidades de Paisagem” apresentada na página 179 do Volume II: Relatório Síntese, de forma a que sejam perceptíveis os limites das Unidades de Paisagem de Cancela d’Abreu correspondentes à “Charneca do Sado (n.º 94)”, aos “Pinhais do Alentejo Litoral (n.º 95)” e ao “Vale do Baixo Sado (n.º 96)”.	
7.3 Apresentar a representação gráfica dos limites das Unidades de Paisagem de Cancela d’Abreu na Carta de Unidades e Subunidades de Paisagem apresentada de forma autónoma. Complementarmente, solicita-se a inserção, na zona da legenda, de uma imagem com a representação gráfica da Área de Estudo, no formato considerado, ao Grupo e às Unidades de Cancela d’Abreu, de forma a que a carta seja autónoma na sua leitura e interpretação, tendo em consideração a Consulta Pública.	
7.4 Apresentar a representação gráfica dos limites das Unidades de Paisagem de Cancela d’Abreu na Carta de Unidades e Subunidades de Paisagem apresentada de forma autónoma. Complementarmente, solicita-se a inserção, na zona da legenda, de uma imagem com a representação gráfica da Área de Estudo, no formato considerado, ao Grupo e às Unidades de Cancela d’Abreu, de forma a que a carta seja autónoma na sua leitura e interpretação, tendo em consideração a Consulta Pública.	

7.5 Efetuar a desagregação da avaliação dos impactes de natureza estrutural, realizada na página 317 do Relatório Síntese do EIA, para o projeto, no seu todo, focada em cada um dos itens abaixo elencados, em separado para cada um dos 3 blocos – B, C e D: I - Desmatção. II - Desflorestação. III - Alteração da morfologia natural. IV - Interferência com linhas de água ou de escorrência preferencial ou alteração do seu curso, sobretudo, a da Área D.	Descritor reformulado
7.6 Considerar todos os parâmetros previstos na legislação, sobretudo, o da “Magnitude” e “Significância”.	
7.7 Efetuar a revisão da bacia visual apresentada na Carta ou Desenho n.º 1/8, dado haver áreas no interior da Área D que não apresentam visibilidade, o que não se aplica. Tratando-se de uma área deverá ser sempre adotado uma malha de pontos que cubram integralmente a respetiva área, incluindo os vértices da poligonal que a define.	
7.8 Apresentar a bacia visual do conjunto das 4 áreas da Mina de Castelo Ventoso para um <i>buffer</i> com um raio de 4km. O referido raio deve ter representação gráfica distinta, em cor ou tipo de linha, e deverá ser sobreposto à Área de Estudo preconizada e apresentada no EIA.	
7.9 Apresentar as bacias visuais em separado para cada um dos polígonos – Bloco A, B, C e D, para efeitos comparativos, tendo em consideração apenas o modelo digital do terreno. A cada área em causa deverá ser aplicada uma grelha de pontos onde devem estar incluídos os associados aos vértices dos polígonos em causa. A cada um destes pontos deve ser atribuído uma cota acima da do terreno, sugerindo-se um valor idêntico ao de um observador comum, de forma a validar tecnicamente/informaticamente a referida geração da bacia.	
7.10 Quantificar as áreas em unidade de “ha” das classes de Qualidade Visual mais elevadas afetadas na sua integridade visual com base nas novas bacias visuais a gerar de acordo com os pressupostos expostos.	
7.11 Apresentar a Carta de Impactes Cumulativos só com a representação gráfica dos projetos existentes ou previstos de igual ou diferente tipologia, dado que se considera a carta apresentada como Desenho n.º 8/8 como tendo difícil leitura, no âmbito da Consulta Pública, embora esta também venha ser considerada na avaliação.	
7.12 Identificar em cartografia das componentes do Projeto e as situações não passíveis de aplicação de medidas de minimização e as que, mesmo após a sua aplicação, revelem a existência de impactes que possam ser percecionados visualmente e de forma negativa. Os impactes residuais deverão ser caracterizados e avaliados de acordo com os parâmetros previstos na legislação.	

<u>Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP)</u>	
7.13 Uniformizar os termos utilizados para se referir ao presente plano nomeadamente na página 88 do Volume I do Relatório Síntese em que se refere 'Plano de Recuperação Ambiental', 'Plano de Recuperação Paisagística' e 'Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística'.	Reformulado
7.14 Esclarecer quanto aos valores apresentados para, por exemplo, um exemplar de <i>Pinus pinea</i> - alt. 50-100 cm (vaso 2/5 L) ou <i>Pinus pinea</i> - alt. 150-200 cm (vaso 10/15L), dado que a uma altura de 1m, 1,5m ou de 2m, não se encontram no mercado com os referidos valores, assim como para exemplares de <i>Quercus suber</i> - alt. 50-100 cm (vaso 2/5 L). Nestes termos, a informação apresentada deve ser clarificada e, eventualmente, corrigida. Importa também referir que alturas de 50cm são manifestamente insuficientes no âmbito da recuperação ambiental e paisagística.	
7.15 Apresentar uma proposta de Plano de Modelação, dado que não se considera passível de aceitação a modelação proposta no Desenho n.º 9, peça desenhada integrante do PARP. Esta deve contemplar as seguintes áreas: Bloco B, toda a área do Anexo Mineiro e da Área do Bloco C que deve incluir a área já intervencionada e que excede os limites apresentado na cartografia. A Proposta de modelação/micromodelação da superfície final do fundo da corta do Bloco B, ou da superfície do seu enchimento se também for considerada como solução, deve contemplar uma modelação mais orgânica, em relevo mais pronunciado/ondulado nas áreas que se apresentem mais aplanadas. Na cartografia deve constar as curvas de nível e cotas altimétricas propostas implementar, a par da apresentação de perfis/cortes transversais e longitudinais. A mesma deve propor zonas heterogéneas – zonas depressionárias e zonas mais convexas - que sejam potenciadoras de nichos ecológicos e, consequentemente, de maior biodiversidade, como charcas de maior ou menor dimensão, temporárias ou não.	
7.16 Apresentar com maior desenvolvimento a Proposta de Intenções para a Valorização e Dinamização da Área da Mina Após a Recuperação apresentada em traços gerais no ponto 11.8. na Página 100 do Relatório Síntese do EIA. Apesar da mesma ser positiva e muito pouco frequente, importa entender a sua real possibilidade de implementação de modo a que a mesma possa também ser ponderada na avaliação dos impactes e no estabelecimento de medidas de minimização que visem não só conduzir a fase de desmonte/exploração como o tempo após a desativação. Face ao exposto, incluir o esclarecimento de: - Como foi o PARP orientado ou desenvolvido, para acomodar tais fins; - Quais as áreas afetadas à mina preconizadas para a sua implementação (apresentar cartografia demonstrativa); - Considerar um espaço equipado e com infraestruturas de apoio; - Indicar a receptividade/envolvimento e nível de conhecimento das entidades locais (Câmara e Juntas de Freguesia) assim como de outras forças vivas do concelho, como associações de diversa	

natureza; v. Demonstrar que os diversos planos de ordenamento permitem acomodar a proposta em parte ou no seu todo; vi. Qual a entidade ou entidades promotoras/financiadoras do conjunto das intenções; vii. Qual o nível de envolvimento do Proponente e dos recursos alocáveis a tais intenções; viii. Tempo estimado para o desenvolvimento das referidas propostas; ix. Nível e tipo de gestão assim como responsabilidade na gestão dos diferentes espaços tendo em consideração a proposta no PARP não só de um espaço com características florestais como de uma lagoa; x. Que condições de segurança, de que forma e por quem as mesmas serão asseguradas no decorrer da utilização dos espaços em causa; xi. Outros dados pertinentes que possam ser explorados no sentido de verificar a viabilidade financeira e socioeconómica e a exequibilidade da proposta.	
8. Ambiente Sonoro	
8.1 Esclarecer, reformular ou eliminar a seguinte afirmação: “<i>Não foram registadas reclamações formais por excesso de ruído decorrentes da atividade atual da empresa em análise</i>”, dado que, segundo o mencionado na reunião de apresentação do projeto, existem reclamações em relação à atividade desta mina.	
8.2 Incluir uma peça desenhada (e fornecida a correspondente SHP) com a localização de todos os recetores que existem na envolvente do local desta mina (área de exploração atual e futura).	
8.3 Para os recetores atuais, incluir registos de medições realizadas no âmbito da Pós-Avaliação do projeto da atual mina, desde que sejam recentes (preferencialmente de 2022, mas sempre em data igual ou posterior à da avaliação do recetor identificado no Anexo III - Ambiente Sonoro: 26 de julho e 12 de agosto de 2021) e representativos (incluam registos das atividades desenvolvidas e do transporte de matérias primas e do material transformado). As medições, para recetores existentes na proximidade da IC1/EN120, terão de incluir a contabilização dos veículos passantes (ligeiros e pesados) e indicação do número que corresponde às atividades da mina. Deverá ser possível concluir sobre o cumprimento das disposições legais aplicáveis, nomeadamente, cumprimento do valor limite de exposição e Critério de Incomodidade.	Descritor reformulado

8.4 Para os recetores com potencial afetação futura, já foram apresentadas medições recentes. No entanto, atendendo aos esclarecimentos solicitados em relação ao horário de funcionamento, poderá ser necessária uma reedição das mesmas.	Descritor reformulado
8.5 Reorganizar o capítulo correspondente a esta Caracterização, de forma a contemplar a caracterização dos recetores atuais e futuros e as alterações relativas ao horário de laboração.	
8.6 Atendendo às alterações e esclarecimentos anteriormente solicitados, deverá ser feita a reavaliação de impactes, não apenas para o recetor P1, mas para os demais recetores sensíveis localizados na envolvente da globalidade da área afeta à atividade em apreciação (presente e futura), nas efetivas condições de laboração: atividade extrativa em período diurno (turno de 8h) e unidade fabril/instalação industrial (funcionamento contínuo). Salienta-se que na situação futura irão laborar as duas unidades industriais com objetivos de processamento distintos, conforme mencionado no EIA;	
8.7 Apresentar elementos gráficos (mapa de ruído) que permitam analisar a influência geográfica deste projeto, considerando todas as fontes presentes e futuras que, segundo o indicado no EIA e respetivo Anexo III, foram modeladas e os potenciais efeitos sobre os recetores sensíveis localizados na envolvente da globalidade desta Mina de Castelo Ventoso (atual e futura).	
8.8 Reavaliar os impactes cumulativos deste projeto com os demais que existam nas suas imediações. Os impactes do próprio projeto (seja na versão atual ou com a implementação da ampliação pretendida) não constituirão impactes cumulativos, mas impactes do projeto.	
8.9 Reavaliar as Medidas de Minimização à luz das alterações solicitadas e das consequentes implicações.	
8.10 Rever o Programa de Monitorização em consonância com o anteriormente mencionado.	
9. Património Cultural	
9.1 Definir as áreas de incidência direta e indireta do projeto.	Volume III – Descritores Ambientais Anexo VII
9.2 Apresentar cartografia com sinalização dos elementos patrimoniais identificados na envolvente imediata à escala de projeto (1:2000 ou 1:5000).	
9.3 Apresentar documento comprovativo da entrega à tutela do património cultural, do Relatório Final de Trabalhos Arqueológicos, nos termos do Decreto-Lei n.º 164/2014 de 4 de novembro, de forma a validar a informação constante no EIA.	

10. Análise de Risco	
10.1 Incluir na análise de riscos a ponderação da vulnerabilidade do projeto aos riscos existentes: a sua exposição e resiliência a acidentes graves ou a catástrofes e o risco de ocorrência desses acidentes (impactes do projeto sobre o ambiente e impactes dos riscos sobre o projeto). Ponderar o efeito cumulativo com outros projetos existentes na envolvente próxima.	Volume II – relatório Síntese – Situação de referência e Impactes – Secção 4
10.2 Indicar medidas de minimização em função da análise de risco realizada (para todas as fases do projeto).	
10.3 Apresentar alternativas em função dos riscos existentes (como exemplo reforçar as faixas de defesa; reduzir a área de ampliação face aos potenciais riscos existentes ou impactos do projeto sobre a via ferroviária e sobre a A2).	
10.4 Alargar a área de estudo de forma a abranger todas as edificações na envolvente do projeto.	
10.5 Incluir a descrição das medidas mitigadoras da erosão eólica do aterro e dos efeitos de tempestades ou fenómenos extremos de precipitação sobre a mina.	
10.6 Introduzir medidas de redução do risco de incêndio, nomeadamente quanto ao manuseamento de determinados equipamentos, à remoção e transporte de resíduos decorrentes de operações de desmatação / abate de árvores e na fase de desativação (etapa na qual deverão ser removidos todos os materiais sobrantes, não devendo permanecer no local quaisquer objetos que possam originar ou alimentar a deflagração de incêndios e potenciar outros perigos).	
10.7 Incluir a descrição da monitorização da estabilidade de vertentes, acessos e taludes.	Volume IV - Plano de Segurança e Saúde
10.8 Apresentar um Plano de sinalização (incluindo de perigo nas frentes, acessos, lagoas) e Plano de Segurança/Emergência para a ocorrência de acidentes ou outras situações de emergência, durante a fase de exploração, onde contemple, entre outras informações, os procedimentos a levar a cabo pela empresa responsável, de forma a minimizar os potenciais efeitos negativos.	
10.9 Incluir plano de comunicação e sensibilização à população: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas.	Volume II – relatório Síntese – Situação de referência e Impactes – Secção 6

10.10 Adicionalmente, recomendam-se como elementos a respeitar: I. Riscos identificados no PROT Alentejo II. Riscos Naturais e Tecnológicos identificados nos Planos de Emergência e Proteção Civil (Municipal de Alcácer do Sal e Distrital de Setúbal) em particular os riscos, sísmico, incêndio rural, instabilidade vertentes ou movimentos de massa e riscos tecnológicos: acidentes relacionados com as infraestruturas rodoviária e ferroviária no transporte de matérias perigosas. III. Vulnerabilidade da zona de implantação do projeto /elementos e população exposta ao risco na área do projeto e na sua envolvente (aglomerados populacionais, linha ferroviária, linha rodoviária – A2, linha de alta tensão, coberto vegetal).	Volume II – relatório Síntese – Situação de referência e Impactes – Secção 4
C- RESUMO NÃO TÉCNICO	
O Resumo Não Técnico deve ser reformulado de modo a ter em consideração e refletir, sempre que pertinente, os elementos adicionais acima solicitados. Os fatores ambientais Socioeconomia e Saúde Humana deverão ser apresentados em separado. O RNT reformulado deve ter uma data atualizada.	Reformulado